LEI Nº 2.404, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 22-06 a 01-07
de 2020 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.
Funcionário - Mat. 19989-9

Dá nome a logradouro público da Praça situada à Avenida Crescêncio Silveira, na altura do número 640, Centro, nesta cidade, que passará a se chamar Praça Amélia Antunes Luz Spósito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica a Praça localizada na Avenida Crescêncio Silveira, na altura do número 640, defronte ao posto de combustível Santa Amélia, Centro, nesta cidade, denominada de Praça Amélia Antunes Luz Spósito.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal